



**Aluizio Barbosa**  
Diretor-Presidente



**José Coutinho Neto**  
Diretor  
Administrativo-  
Financeiro



**Nelson Azevedo Filho**  
Diretor-Técnico



# CARTA DE COMPROMISSO

COMPROMISSO  
INSTITUCIONAL COM O  
PROGRAMA DE INTEGRIDADE  
E COMPLIANCE DA CIAMA

## **PIONEIRISMO E COMPROMISSO COM A GOVERNANÇA PÚBLICA E A INTEGRIDADE**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Ciama) orgulha-se de ser a primeira instituição vinculada ao estado do Amazonas a implantar oficialmente um Programa de Integridade e Compliance, em 17 de novembro de 2021, por meio de aprovação do seu Conselho de Administração. Desde então, a CIAMA tem sido referência na adoção das melhores práticas de governança pública, demonstrando seu compromisso contínuo com a ética, a transparência e a responsabilidade institucional.

Reforçando essa trajetória de excelência, desde 2009, a Ciama destaca-se como a primeira companhia da Administração Indireta - vinculada ao Governo Estadual - a obter a dupla certificação nas normas ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade) e ISO 14001 (Gestão Ambiental).

Essas certificações comprovam que a Companhia opera com processos claramente definidos, rotinas bem estruturadas e utiliza ferramentas modernas de gestão, garantindo controle rigoroso, conformidade às melhores práticas e melhoria contínua em todas as suas operações.

## **COMPROMISSO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 50.868/2024**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Ciama) está alinhada às disposições do Decreto nº 50.868/2024, promovendo de forma contínua a revisão, o fortalecimento e o aprimoramento do seu Programa de Integridade. Tal compromisso reflete a busca constante por uma cultura organizacional pautada na ética, na transparência e na conformidade, em estrita observância aos princípios da administração pública e às melhores práticas de governança.

## **INSTRUMENTOS ESSENCIAIS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA CIAMA**

### **Programa de Integridade**

Conjunto de ações e medidas institucionais voltadas à prevenção, detecção e punição de práticas de corrupção, fraudes, desvios éticos e outros ilícitos;

### **Plano de Ação**

Contém ações específicas, os prazos e os responsáveis pela execução, com vistas à mitigação de riscos;

### **Código de Ética, Conduta e Integridade e Cartilhas**

Dispõe sobre o conjunto de princípios norteadores da atuação da administração, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal. As alterações do texto original decorrem da necessidade de atualizar as regras relativas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018, bem como reforçar aquelas que dizem respeito à proibição de qualquer tipo de comportamento agressivo, de violência física e psicológica, inclusive de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho da Companhia, de modo a consolidar e ampliar a reputação já conquistada pela Ciama

### **Gestão de Riscos para a Integridade**

Identificação e tratamento de ações ou omissões que possam favorecer práticas ilícitas e comprometer a missão institucional da Ciama;

### **Plano de Combate à Fraude e Corrupção;**

### **Política de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual;**

### **Comissão de Ética em funcionamento;**

### **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) em funcionamento; e**

### **Canal de denúncia com formulários de fato.**

## **OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE**

- 1 Adotar princípios éticos e normas de conduta, assegurando seu cumprimento;
- 2 Estabelecer medidas voltadas à melhoria da gestão pública;
- 3 Fortalecer a cultura de controles internos e conformidade;
- 4 Aprimorar a gestão de riscos;
- 5 Estimular boas práticas de gestão e comportamento íntegro;
- 6 Capacitar continuamente nossos colaboradores;
- 7 Implementar mecanismos de comunicação, auditoria e monitoramento;
- 8 Atender às exigências dos órgãos de controle e reguladores.

## **EIXOS ESTRATÉGICOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA CIAMA**

### **1. Comprometimento e Apoio da Alta Administração - Cultura da Integridade**

- Publicação desta Carta de Compromisso;
- Apoio à Comissão de Ética e Integridade;
- Emissão Anual do Relatório do Programa de Integridade e Compliance;
- Semana da Integridade

### **2. Comprometimento e Apoio da Alta Administração - Cultura da Integridade**

- Divulgação do Código de Ética;
- Assinatura do Termo de Adesão pelos colaboradores;
- Produção de campanhas e materiais educativos sobre ética e conduta.

### **3. Gestão de Riscos de Integridade**

- Mapeamento de processos críticos;
- Revisão do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Bianalmente)
- Atualização do inventário de riscos (riscos psicossociais)
- Revisão das Matrizes de Riscos.

### **4. Controles Internos e atualização normativa**

- Manter atualizados os normativos internos, procedimentos, manuais, e folhas de processos.

## **5. Comunicação, Treinamento e Capacitação continuada**

- Capacitações periódicas.

## **6. Fortalecimento do Canal de Denúncia**

- Difusão dos canais de denúncia;
- Garantia de anonimato e proteção ao denunciante.
- Campanhas de divulgação dos canais de denúncias com orientações sobre o uso.

## **7. Investigações Internas**

- Atuação da Comissão de Ética e medidas corretivas.

## **8. Due Diligence e gestão de terceiros**

- Cláusulas contratuais de compromisso com o Programa e Legislações vigentes;
- Declaração de Conformidade com o Código de Ética da Ciama.

## **9. Auditoria e Monitoramento Contínuo**

- Realização de Auditorias internas PAAI com análise de riscos e eficácia do Programa
- Indicadores de desempenho e efetividade do Programa.

## **Engajamento coletivo pela Integridade**

- Convidamos todos os colaboradores da CIAMA a apoiar e incorporar, em seu dia a dia, os princípios e práticas do Programa de Integridade e Compliance. Juntos, construiremos uma CIAMA cada vez mais ética, eficiente e comprometida com o bem-estar do povo do Amazonas.
- Seguimos firmes em nossa missão de servir com excelência, responsabilidade e ética, reafirmando que as ações do Programa de Integridade são fundamentais e inegociáveis para o desenvolvimento do nosso Estado e para a credibilidade da gestão pública.

A DIRETORIA EXECUTIVA